



PROJETO DE LEI Nº 20 /2026, DE 30 DE ABRIL DE 2026

**“CONCEDE RECOMPOSIÇÃO SALARIAL
AOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO
PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”.**

Aline Daiane Ruthes Iarenhuk da Silva, Prefeita Municipal de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal o seguinte:

PROJETO DE LEI

Art. 1º Fica concedida recomposição salarial de **1% (um por cento)** aos profissionais do magistério público municipal, em virtude da atualização do piso salarial nacional do magistério público da educação básica.

Art. 2º A recomposição prevista no art. 1º será aplicada sobre os vencimentos base dos profissionais do magistério, conforme plano de carreira vigente.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Os valores retroativos serão pagos em parcela única.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2026.

Major Vieira/SC, 30 de abril de 2026.

ALINE DAIANE RUTHES IARENHUK
DA SILVA:00391205978

Assinado de forma digital por ALINE DAIANE
RUTHES IARENHUK DA SILVA:00391205978
Dados: 2026.04.30 15:28:05 -03'00'

ALINE DAIANE RUTHES IARENHUK DA SILVA
Prefeita Municipal



JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

Encaminho à apreciação desta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei que dispõe sobre a concessão de recomposição salarial aos profissionais do magistério público municipal.

A medida decorre da atualização do **piso salarial nacional do magistério público da educação básica**, estabelecido pelo Governo Federal, sendo necessária a adequação dos vencimentos dos profissionais da rede municipal de ensino, garantindo o cumprimento da legislação vigente.

O percentual de **1%** proposto visa alinhar o vencimento básico municipal ao novo piso nacional, assegurando a legalidade, a valorização dos profissionais da educação e a manutenção da política remuneratória do magistério.

Ressalta-se que a valorização dos profissionais do magistério é essencial para a qualidade do ensino público, refletindo diretamente no desenvolvimento educacional do município.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Major Vieira/SC, 30 de abril de 2026.

ALINE DAIANE RUTHES IARENHUK DA SILVA:00391205978
Assinado de forma digital por ALINE DAIANE RUTHES IARENHUK DA SILVA:00391205978
Dados: 2026.04.30 15:28:23 -03'00'

ALINE DAIANE RUTHES IARENHUK DA SILVA
Prefeita Municipal



OFÍCIO GABINETE DA PREFEITA nº 266/2026

Major Vieira/SC, 30 de abril de 2026

Ao Excelentíssimo Senhor
Jadson Schemczak
Presidente da Câmara Municipal
Município de Major Vieira

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei para Apreciação em Rito de Urgência.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, e em conformidade com as disposições legais e constitucionais vigentes, encaminhamos a Vossa Excelência, para apreciação e deliberação dessa Egrégia Câmara Municipal, o presente Projeto de Lei que:

“CONCEDE RECOMPOSIÇÃO SALARIAL AOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Considerando a urgência que o tema demanda, solicitamos a apreciação do referido projeto em regime de urgência, para que se possam adotar as providências necessárias com a maior celeridade possível.

Certos de contar com a compreensão e o apoio dos nobres vereadores, ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente.

ALINE DAIANE RUTHES IARENHUK DA SILVA:00391205978
Assinado de forma digital por
ALINE DAIANE RUTHES IARENHUK
DA SILVA:00391205978
Dados: 2026.04.30 15:13:11 -03'00'

ALINE DAIANE RUTHES IARENHUK DA SILVA
Prefeita Municipal